



# BOLETIM OFICIAL



## ÍNDICE

### PARTE C

<b>CONSELHO DE MINISTROS:</b>	
<b>Resolução n° 11/2014: (II Série)</b>	
Nomeia, Joana Olinda Veiga Miranda, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de gestora executiva da Agência Cabo-verdiana de Notícias, INFORPRESS SA.....	359
<b>CHEFIA DO GOVERNO:</b>	
<i>Gabinete do Primeiro-Ministro:</i>	
<b>Extracto despacho n° 215/2014:</b>	
Concedendo a “ASSOCIAÇÃO ROSARIENSE CLUBE DA RIBEIRA GRANDE - o estatuto de utilidade pública.....	360
<i>Direcção-Geral da Administração Pública:</i>	
<b>Extracto despacho n° 216/2014:</b>	
Transitando para a situação de reforma, Martinho Domingos Faial, major, em comissão de serviço nos TACV.....	360
<b>Extracto despacho n° 217/2014:</b>	
Concedendo aposentação a Francisco Pereira, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. ....	360
<b>Extracto despacho n° 218/2014:</b>	
Concedendo aposentação a Imelda Filomena Andrade Cruz, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. ....	360
<b>Extracto despacho n° 219/2014:</b>	
Concedendo aposentação a Claudina Rosa do Nascimento Silva, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. ....	360
<b>Extracto despacho n° 220/2014:</b>	
Concedendo aposentação a Maria do Carmo Pinto, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. ....	361
<b>Extracto despacho n° 221/2014:</b>	
Concedendo aposentação a Francisca Paulina Delgado Monteiro, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. ....	361

**Extracto despacho nº 222/2014:**  
 Desligando de serviço para efeitos de aposentação Maria Elda Correia Centeio, do Ministério da Educação e Desporto. .... 361

**Extracto despacho nº 223/2014:**  
 Desligando de serviço para efeitos de aposentação Eluisa Helena Melício Pires de Pina, professora do ensino básico de primeira, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. .... 361

**Extracto despacho nº 224/2014:**  
 Desligando de serviço para efeitos de aposentação Maria Tereza Helena Andrade Marcos, monitora especial, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. .... 361

**Extracto despacho nº 225/2014:**  
 Desligando de serviço para efeitos de aposentação Belmiro Pereira Martins, professor do ensino básico, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. .... 361

**Extracto despacho nº 226/2014:**  
 Desligando de serviço para efeitos de aposentação Manuel João da Graça Moreira, professor do ensino básico, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. .... 362

**Rectificação nº 13/2014:**  
 Rectificando o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, respeitante a desligação de serviço, de Serafim de Pina Furtado Tavares, professor do ensino básico principal, quadro do Ministério de Educação e Desportos. .... 362

**MINISTÉRIO DA SAÚDE:**  
*Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

**Extracto de despacho nº 227/2014:**  
 Nomeia definitivamente, Albrina Gomes Lima, enfermeira geral quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde, no respectivo cargo. .... 362

**Rectificação nº 14/2014:**  
 Rectificando o despacho respeitante a colocação em comissão eventual de serviço do médico graduado, Hélder José Miranda Almada dos Santos. .... 362

**Rectificação nº 15/2014:**  
 Rectificando o despacho respeitante a prorrogação de licença sem vencimento da enfermeira, Anabela Correia Semedo Pires Neto. .... 362

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL:**  
*Gabinete do Ministro:*

**Despacho nº 2/2014:**  
 Galardoando com a 1.ª Classe da Medalha da Estrela de Honra o Navio-Escola Juan Sebastian de Elcano. .... 362

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:**  
*Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

**Extracto de despacho nº 228/2014:**  
 Dando por finda, a comissão ordinária de serviço de Manuel da Luz dos Santos Mota, como Delegado dos Transportes Rodoviários de Santo Antão. .... 363

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:**  
*Gabinete das Ministras:*

**Despacho conjunta nº 229/2014:**  
 Fixando o valor da Taxa de Serviço de Manutenção Rodoviária (TSMR) a ser adicionado sobre o preço final de cada litro de combustível. .... 363

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:**  
*Instituto Marítimo e Portuário:*

**Extracto de despacho nº 230/2014:**  
 Colocando, Mário Ferreira, do quadro do Instituto Marítimo e Portuário, em regime de comissão de serviço, para frequentar o mestrado em gestão portuário. .... 363

**Extracto de despacho nº 231/2014:**  
 Concedendo licença sem vencimento a José Miguel de Pina, condutor, do quadro do Instituto Marítimo e Portuário. .... 364

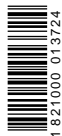
**Extracto de deliberação nº 41/CA-IMP/2013:**  
 Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Manuel Claudino Monteiro, nas funções de Capitão dos Portos de Barlavento. .... 364

**Comunicação nº 1/2013:**  
 Comunica que Mário Ferreira, do Instituto Marítimo e Portuário, que se encontrava em comissão de serviço, regressou ao serviço, reassumindo as suas funções. .... 364

**Anulação de publicação nº 4/2014:**  
 Anulando a publicação referente a requisição de Graciano Fernandes dos Reis, do quadro do Ministério das Finanças e do Planeamento, para o Instituto Marítimo e Portuário. .... 364

**MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO:**  
*Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

**Despacho conjunto nº 232/2014:**  
 Autorizando a requisição da Lúcia Maria de Matos Morais, quadro do pessoal do Ministério do Ambiente, para, em regime de requisição, exercer funções docentes na Universidade de Cabo Verde. .... 364



**PARTE D**

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:**

*Secretaria:*

**Extracto de deliberação:**

Tornando público a lista de antiguidade dos magistrados judiciais reportada à data de 31 de Dezembro de 2013..... 364

**Extracto de deliberação:**

Tornando público a lista de antiguidade dos juizes adjuntos do quadro da magistratura judicial reportada à data de 31 de Dezembro de 2013..... 367

**PARTE E**

**UNIVERSIDADE DE CABO VERDE:**

*Gabinete da Reitora:*

**Extracto despacho nº 233/2014:**

Nomeia, Dora Oriana Gomes Pires Reis e Sónia Maria Duarte Melo Silva Victória, para exercerem as funções que indicam..... 367

**Extracto despacho nº 234/2014:**

Nomeia, Maria de Lourdes Santos Lima, Ana de Fátima Nogueira Fonseca Hopffer Almada, António Filipe Lobo de Pina, Maria Celeste Fortes Benchimol, Carla Santos de Carvalho Cardoso, Daniel Marcos Sousa Lopes para, em regime de comissão de serviço, exercerem os cargos que indicam..... 367

**Extracto despacho nº 235/2014:**

Reconduzindo, João Felisberto Fernandes Semedo, Arlindo Mendes, e Elsa Barbosa de Oliveira Simões Marcelino, nos cargos que indica..... 368

**Extracto despacho nº 236/2014:**

Dando por finda, a comissão de serviço de Maria Zenaida da Rocha Costa Neves Leite Henrique Manuel Rendall Évora, nos cargos que indica..... 368

**Extracto despacho nº 237/2014:**

Nomeia, Mário José Carvalho de Lima, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Administrador-Geral da Uni-CV..... 368

*Administração-Geral:*

**Despacho nº 238/2014:**

Tornando público a lista dos docentes cujos contratos de trabalho a termo são convertidos em contratos por tempo indeterminado..... 368

**PARTE II**

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA:**

*Câmara Municipal:*

**Anúncio de concurso nº 3/2014:**

Torna público que encontra-se aberto o concurso interno de selecção de candidatos, para provimento de três vagas na categoria de técnicos nível I..... 369

**Anúncio de concurso nº 4/2014:**

Torna público que encontra-se aberto o concurso externo de ingresso para preenchimento de 2 (duas) vagas na categoria de técnicos nível I..... 371



**PARTE C**

**CONSELHO DE MINISTROS**

**Resolução n.º 11/2014 (II Série)**

**de 13 de Março**

Tendo em consideração o disposto no artigo 2.º da Resolução n.º 12/2014, de 21 de Fevereiro, que estabelece o regime especial de gestão da INFORPRESS, S.A.;

Ao abrigo no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2010, de 22 de Março, que estabelece o Estatuto do Gestor Público; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

**Artigo 1.º**

**Nomeação**

É nomeada Joana Olinda Veiga Miranda, Jornalista do quadro da Rádio Televisão Cabo-verdiana, RTC S.A., licenciada em Comunicação Social-Jornalismo, para, em comissão ordinária de Serviço, exercer o cargo de gestora executiva da Agência Cabo-verdiana de Notícias, INFORPRESS SA., com efeitos a partir da tomada de posse.

**Artigo 2.º**

**Remuneração**

A Remuneração base mensal a abonar à gestora executiva da INFORPRESS, S.A., é de 170.000\$00 (cento e setenta mil escudos).

A gestora executiva da INFORPRESS, S.A., tem direito à viatura de função ou a um subsídio de transporte, e demais direitos e regalias atribuídos ao gestor público.

Artigo 3.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros de 27 de Fevereiro de 2014.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

—o§o—

**CHEFIA DO GOVERNO**

**Gabinete do Primeiro-Ministro**

**Extracto do despacho n.º 215/2014** – De S. Ex.ª o Primeiro Ministro:

De 6 de Março de 2014:

A “ASSOCIAÇÃO ROSARIENSE CLUBE DA RIBEIRA GRANDE - concedido o estatuto de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/2005, de 19 de Setembro.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 6 de Março de 2014.  
– O Director de Gabinete, *Mário Arlindo Sanches*.

—o§o—

**CHEFIA DO GOVERNO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Direcção-Geral da Administração Pública**

**Extracto do despacho n.º 216/2014** – De S. Ex.ª o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 9 de Outubro de 2013:

Martinho Domingos Faial, major, em comissão de serviço nos TACV, enquadrado no escalão “F” a que corresponde o índice “839”, transite para a situação de reforma, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 156.º do Estatuto dos Militares, com direito à pensão anual de 1.730.556\$00 (um milhão setecentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta escudos), calculada nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 24 de Novembro.

Este despacho produz efeitos retroactivos a 11 de Junho de 2010.

Fica rectificado o despacho do Chefe de Estado Maior das Forças Armadas, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35/2010, de 1 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap.º 35.20, Div.4.º, Cód. 02.07.01.01.01, de orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 2013).

**Extracto do despacho n.º 217/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Novembro de 2013:

Francisco Pereira, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos – aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conforme publicação no *Boletim Oficial* n.º 49/2009, de 23 de Dezembro, com

direito à pensão definitiva anual de 1.122.084\$00 (um milhão cento e vinte e dois mil e oitenta e quatro escudos), calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É rectificado o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49/2009, de 23 de Dezembro.

**Extracto do despacho n.º 218/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Novembro de 2013:

Imelda Filomena Andrade Cruz, professora primária, referência 3, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 549.276,00 (quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e setenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de Setembro de 1999 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos e 7 meses.

O montante em dívida no valor de 150.404\$00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 125 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.232\$00 e as restantes de 1.203\$00.

É rectificado o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35/2010, de 1 de Setembro.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 10 de Fevereiro de 2014).

**Extracto do despacho n.º 219/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 16 de Janeiro de 2014:

Claudina Rosa do Nascimento Silva, professora do ensino secundário, referência 8, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.124.796\$00 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de Abril de 2008 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 9 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 189.251\$00 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um escudos), poderá ser amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.103\$00 e as restantes de 2.084\$00.

É revisto o Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 37/2009, de 30 de Setembro.



1821000 013724

**Extracto de despacho nº 220/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 16 de Janeiro de 2014:

Maria do Carmo Pinto, professora primária, referência 3, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 611.268\$00 (seiscentos e onze mil duzentos e sessenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 37/2009, de 30 de Setembro.

**Extracto de despacho nº 221/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 16 de Janeiro de 2014:

Francisca Paulina Delgado Monteiro, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.337.136\$00 (um milhão trezentos e trinta e sete mil cento e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de Dezembro de 2009 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 11 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 252.933\$00 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e três escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 141.200\$00 e as restantes de 1.117\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 58/2012, de 26 de Setembro.

**Extracto de despacho nº 222/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Janeiro de 2014:

Maria Elda Correia Centeio, professora primária, referência 3, escalão D, do Ministério da Educação e Desporto, desligada de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº. 25/2011, de 29 de Junho – concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º nº. 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito pensão anual de 589.584\$00 (quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19/06/2006, do Director Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 7 meses e 9 dias.

A dívida no montante de 442.781\$00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e um escudos), deverá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.621\$00 e as restantes de 1.640\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 52/2013, de 18 de Outubro.

**Extracto de despacho nº 223/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Janeiro de 2014:

Eluisa Helena Melício Pires de Pina, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 904.116\$00 (novecentos e quatro mil, cento e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de Setembro de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 3 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 161.976\$00 (cento e sessenta e um mil e novecentos e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.329\$00 e as restantes de 1.350\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 47/2011, de 7 de Dezembro.

**Extracto de despacho nº 224/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Janeiro de 2014:

Maria Tereza Helena Andrade Marcos, monitora especial referência 5, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 639.012\$00 (seiscentos e trinta e nove mil e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Directora Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 3/2012, de 18 de Janeiro.

**Extracto de despacho nº 225/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 16 de Fevereiro de 2014:

Belmiro Pereira Martins, professor do ensino básico, referência 8, escalão D, – aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.422.624\$00 (um milhão quatrocentos e vinte e dois



1821000 013724

mil seiscentos e vinte e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de Abril de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 2 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 34.158\$00 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 18 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.892\$00 e as restantes de 1.898\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 45/2013, de 30 de Agosto.

**Extracto de despacho nº 226/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 25 de Fevereiro de 2014:

Manuel João da Graça Moreira, professor do ensino básico referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.046.376\$00 (um milhão e quarenta e seis mil trezentos e setenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de Abril de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 6 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 233.541\$00 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e um escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.378\$00 e as restantes de 1.297\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 27/2013, de 17 de Maio.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 25 de Fevereiro de 2014).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 35.20, Div. 04, Cód. 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

**Rectificação nº 13/2014**

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 62, II Série de 31 de Dezembro de 2013, o extracto de despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante a desligação de serviço, para efeitos de aposentação de Serafim de Pina Furtado Tavares, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do Ministério de Educação e Desportos, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Serafim de Pina Furtado Tavares...

Deve-se ler:

Serafim de Pina Furtado Tavares Silva...

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 3 de Março de 2014. – O Director-Geral, *Gerson Soares*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**Extracto do despacho nº 227/2014.** – Da Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, por delegação de S. Exª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 27 de Fevereiro de 2014:

Albrina Gomes Lima, enfermeira geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

**Rectificação nº 14/2014**

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial*, nº 7/2014, II Série de 7 de Fevereiro de 2014, respeitante a colocação em comissão eventual de serviço do médico graduado escalão IV, índice 120, Hélder José Miranda Almada dos Santos, do quadro do Ministério do Ministério da Saúde:

Onde se lê:

Hélder José Miranda Almada dos Santos...

Deve ler-se:

Hélder José Miranda Almada do Rosário...

**Rectificação nº 15/2014**

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial*, nº 7/2014, II Série de 7 de Fevereiro de 2014, respeitante a prorrogação de licença sem vencimento por mais um ano ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de Março, com efeito a partir do dia 30 de Janeiro de 2014, da enfermeira, Anabela Correia Semedo Pires Neto.

Onde se lê:

...concedida a prorrogação de licença por mais um ano.

Deve ler-se:

....concedida o pedido de licença sem vencimento por mais um ano.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 28 de Fevereiro de 2014. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

—oço—

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**

**Gabinete do Ministro**

**Despacho n.º 2/2014**

De 12 de Março

O mar tem sido, desde tempos remotos, um meio de aproximação de civilizações e sociedades. Cabo Verde, fruto da sua latitude e longitude, que o colocaram, a partir da era dos Descobrimentos, no cruzamento das mais importantes rotas marítimas, tem tido o privilégio, ao longo da sua formação enquanto Nação, de se relacionar com os mais variados povos e culturas, particularmente os identificados com tradições e costumes marítimos.



Nessa vivência na diversidade ancora-se a forma como foi forjado o seu povo de características bem singulares, onde a morabeza, o respeito mútuo, o diálogo, a tolerância, a abertura ao mundo, a liberdade e a paz são elementos incontornáveis e congregadores.

Estas características encontram-se, hoje, bem retratadas no seu modo de interagir com outros países, o que, aliado à comunhão de valores, princípios e interesses, muito têm contribuído para, juntos, fazerem face aos mais variados e complexos desafios, visando em última instância a estabilidade e o desenvolvimento dos seus cidadãos respectivos.

É neste contexto que o Navio-Escola Juan Sebastian de Elcano tem chegado até nós, constituindo-se num Embaixador de realce e num verdadeiro paradigma de intercâmbio de valores como a paz, a liberdade e a fraternidade, de conhecimento, empírico e científico, e de cultura entre a Espanha e Mundo, e, consequentemente, com Cabo Verde também.

Neste particular, quis a história que, na sua primeira viagem de instrução, datada de 1928-1929 e que consistia em refazer a proeza do seu ilustre patrono, quem, no início do século XVI, completou a primeira circum-navegação do mundo, este valoroso navio fizesse escala em Cabo Verde, mais concretamente na Baía do Mindelo.

Desde então, muitas foram as épicas e gloriosas páginas escritas por este navio, algumas nas breves estadas em águas nacionais, na procura constante de preservar a herança cultural e secular da Armada Espanhola e na divulgação e compreensão da história, tradições e cultura naval e marítima entre os povos.

No momento de mais uma passagem por estas ilhas atlânticas e, particularmente, da primeira neste Porto da Praia, vincando a forma por demais evidente dos actuais laços de amizade, de irmandade e de cooperação entre a Espanha e Cabo Verde, que encontram no mar um recurso aglutinador, afigura-se o ensejo ideal para prestar um penhorado tributo a esse ícone dos mares na sua classe, pela sua longevidade e pela sua distinta folha de serviço, assim como pelo país e pelo povo que tão bem tem representado.

Assim, ouvido o Ministério das Relações Exteriores;

Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 6.º, bem como da competência conferida no artigo 31.º, todos do Regulamento da Medalha Militar aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2005, de 24 de Outubro, decido galardoar com a 1.ª Classe da Medalha da Estrela de Honra o Navio-Escola Juan Sebastian de Elcano.

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, na Cidade da Praia, aos 12 de Março de 2014. – O Ministro, *Jorge Homero Tolentino Araújo*

—oço—  
**MINISTÉRIO  
 DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

—  
**Direcção-Geral do Planeamento,  
 Orçamento e Gestão**

**Extracto de despacho nº 228/2014** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Administração Interna:

De 29 de Julho 2013:

Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 14º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública é dada por finda, a comissão ordinária de serviço do Delegado dos Transportes Rodoviários de Santo Antão, Manuel da Luz dos Santos Mota, com efeitos a partir do dia 21 de Junho de 2013.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, 24 de Janeiro de 2014. – O Director-Geral, *Francisco Brito*.

**MINISTÉRIO DAS INFRAETRUTURAS  
 E ECONOMIA MARÍTIMA E MINISTÉRIO  
 DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO**

—  
**Gabinetes das Ministras**

**Despacho conjunto nº 229/2014** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Infraestruturas e da Economia Marítima e a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 19 de Fevereiro 2014:

Considerando a importância económica e social da rede rodoviária do país e o dever dos cidadãos em contribuir para a sua preservação e conservação, o que, em última instância, significa contribuir para a protecção e segurança dos utentes;

Considerando que com a Resolução n.º 33/2005, de 25 de Julho, o Governo criou o Fundo Autónomo de Manutenção Rodoviária, com o objectivo de financiar a manutenção e reparação da rede rodoviária do país;

Considerando que o Diploma que cria a Taxa de Serviço de Manutenção Rodoviária (TSMR), com o fundamento no princípio de utilizador-pagador, previa a actualização anual do valor e que por razões ponderosas, a mesma nunca foi actualizada;

Considerando ainda que a fixação da Taxa de Serviço de Manutenção Rodoviária (TSMR) data de 2008 e que importa actualizar esse valor com base na evolução da taxa de inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

Visto o disposto n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 16/2008, de 2 de Junho, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2014, de 12 de Fevereiro que prevê que o valor da TSMR pode ser actualizado anualmente por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e das Infraestruturas sob proposta do conselho de Administração do FAMR, de acordo com a evolução da taxa de inflação e tendo como majorante o valor dado pela expressão prevista nesse artigo;

Tendo em conta que a taxa de inflação acumulada desde a implementação da Taxa de Serviço de Manutenção Rodoviária (TSMR) é de 11,6%.

Sob proposta do Conselho de Administração do FAMR,

Determinamos o seguinte:

1. É fixado em 8\$00 (oito escudos) o valor da Taxa de Serviço de Manutenção Rodoviária (TSMR) a ser adicionado sobre o preço final de cada litro de combustível (gasolina ou gasóleo);

2. A taxa fixada no número anterior é incluída na primeira actualização do preço dos combustíveis que ocorrer após a entrada em vigor do presente Despacho;

3. O presente Despacho entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

Gabinetes das Ministras das Finanças e do Planeamento e das Infraestruturas e da Economia Marítima, na Praia, aos 19 de Fevereiro de 2014. – As Ministras, *Cristina Duarte - Sara Maria Duarte Lopes*

—oço—  
**MINISTÉRIO DAS INFRAETRUTURAS  
 E ECONOMIA MARÍTIMA**

—  
**Instituto Marítimo e Portuário**

**Extracto de despacho nº 230/2014** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Infraestruturas e Economia Marítima:

De 26 Agosto de 2011:

Mário Ferreira, ISNI referência 201, do quadro do Instituto Marítimo e Portuário, colocado em regime de comissão de serviço, afim de



frequentar o mestrado em gestão portuário na Escola Superior Náutica Infante Dom Henrique, ao abrigo dos artigos 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro.

**Extracto de despacho n.º 231/2014** – De S. Ex.ª a Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima:

De 16 de Julho de 2012:

José Miguel de Pina, condutor, referência 110 - As, de nomeação definitiva do quadro do Instituto Marítimo e Portuário, concedida licença sem vencimento por um período de (1) um ano, com efeitos a partir de 16 de Julho 2012, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

**Extracto de deliberação n.º 41/CA-IMP/2013**

**De 30 Setembro**

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Manuel Claudino Monteiro, a seu pedido, nas funções de Capitão dos Portos de Barlavento, com efeitos à data de 30 Setembro 2013.

**Comunicação n.º 1/2013:**

Comunica que Mário Ferreira, ISNI referência 202 do Instituto Marítimo e Portuário, que se encontrava em comissão de serviço, desde 26 de Agosto 2011, frequentando o mestrado em gestão portuária na Escola Superior Náutica Infante Dom Henrique, regressou ao serviço, reassumindo as suas funções no passado dia 26 de Agosto 2013.

**Anulação de publicação n.º 4/2014**

Por ter mandado publicar de forma irregular, no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 12 de Abril de 2013, o despacho conjunto de S. Ex.ª a

Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima e S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento, referente a requisição de Graciano Fernandes dos Reis, técnico verificador tributário de segunda, referência 11, escalão A, do quadro do Ministério das Finanças e do Planeamento, para o Instituto Marítimo e Portuário, pelo que se faz a anulação da referida publicação.

Instituto Marítimo e Portuário, aos 15 de Novembro 2013. – O Administrador Executivo, *Anselmo Monteiro Fonseca*.

—o—

**MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR,  
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

**Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extracto do despacho conjunta n.º 232/2014** – De S. Ex.ª o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação e da S. Ex.ª a Ministra do Desenvolvimento Rural:

De 21 de Agosto de 2013:

Por iniciativa da Universidade de Cabo Verde (Uni-CV), com o acordo da funcionária, e ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, e n.º 4 do artigo 39.º dos Estatutos da Uni-CV, é nomeada a técnica nível II, Lúgia Maria de Matos Morais, do quadro do pessoal do Ministério do Ambiente, para, em regime de requisição, exercer funções docentes na Universidade de Cabo Verde, no presente ano lectivo, na categoria de assistente graduada, referência 2, escalão A, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2013.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação, 6 de Março de 2014. – A Directora Geral, *Ana Paula Borges da Silva Costa*.



**PARTE D**

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL**

**Secretaria**

**Extracto de Deliberação**

**De 28 de Fevereiro de 2014**

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MAGISTRADOS JUDICIAIS REPORTADA À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

N.º de ordem	Nomes	Categoria	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efetivo no cargo			Tempo efetivo na Magistratura		
					Anos	Meses	Dias	ANOS	MESES	DIAS
1	BENFEITO MOSSO RAMOS	Juiz Conselheiro	21-3-1987	1-7-2001 a 5-11-2002 a)	-----	1	6	25	5	4
2	ANILDO MARTINS	Juiz Conselheiro	21-3-1985	1-5-86 a 19-5-89 e 29-12-98 a 17-2-2003 b)	-----	1	6	22	2	22
3	JAIME FERREIRA TAVARES MIRANDA	Juiz Conselheiro	5-12-1987	-----	-----	1	6	26	-----	26
4	MARIA TERESA ALVES ÉVORA BARROS	Juiz Conselheiro	1-11-1987	11-4-2003 a 08-04-2008 c)	-----	1	6	21	2	3
5	MARIA DE FÁTIMA CORONEL	Juiz Conselheiro	5-12-1985	-----	-----	1	6	28	-----	26
6	MANUEL ALFREDO MONTEIRO SEMEDO	Juiz Conselheiro	12-11-1992	-----	-----	1	6	21	1	19



II SÉRIE — Nº 15 «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 13 DE MARÇO DE 2014

7	JOÃO DA CRUZ GONÇALVES	Juiz Conselheiro	1-9-1994	-----	----	1	6	19	4	-----
8	SARA MARIA FREIRE DE ANDRADE RODRIGUES BOAL	Juiz Conselheiro	22-2-1986	-----	----	1	6	27	10	9
9	ARLINDO ALMEIDA MEDINA	Juiz Conselheiro	3-10-1995	-----	----	1	6	18	2	28
10	CIRCE DE AÇUCENA GOMES DE BRITO DA COSTA NEVES	Juiz Conselheiro	10-3-1997	-----	----	1	6	16	9	21
11	MARIA DAS DORES GOMES	Juiz de Direito de 1ª Classe	23-4-1988	-----	11	11	29	25	8	8
12	PEDRO MONTEIRO FREIRE DE ANDRADE	Juiz de Direito de 1ª Classe	1-10-1985	16-12-2002 a 15-1-2003; de 16-1-2005 a 31-12-2011 e de 1-1-2012 a 31-12-2013 d)	4	8	19	20	2	-----
13	SIMÃO ANTÓNIO SANTOS	Juiz de Direito de 1ª Classe	4 – 5 –1998	-----	2	10	8	15	7	27
14	JÚLIO SANCHES AFONSO	Juiz de Direito de 2ª Classe	10-2-1997	-----	9	--	11	16	10	21
15	AFONSO DELGADO LIMA	Juiz de Direito de 2ª Classe	1 – 07 – 1997 e)	-----	8	1	6	16	6	-----
16	MANUEL DO CARMO MORENO	Juiz de Direito de 2ª Classe	1-9-1994	-----	7	2	28	19	4	-----
17	ROSA CARLOTA MARTINS BRANCO VICENTE	Juiz de Direito de 2ª Classe	24-09-1999	-----	7	2	28	14	3	7
18	ANA FILOMENA LIVRAMENTO DOS REIS	Juiz de Direito de 2ª Classe	3-05-1999 f)	-----	7	1	27	14	7	28
19	HELENA MARIA ALVES BARRETO	Juiz de Direito de 2ª Classe	16-5-1992	-----	5	7	1	21	7	15
20	JANUÁRIA TAVARES SILVA MOREIRA COSTA	Juiz de Direito de 2ª Classe	28-11-1996	1-2-2001 a 21-3-2002 g)	5	7	1	15	11	13
21	SAMYRA OLIVEIRA GOMES DOS ANJOS	Juiz de Direito de 2ª Classe	3-11-2000	-----	5	7	1	13	1	28
22	ZAIDA GISELA FONSECA LIMA DA LUZ	Juiz de Direito de 2ª Classe	10-11-2000	-----	5	7	1	13	1	21
23	ANTERO CARLOS LUBRANO VARELA	Juiz de Direito de 2ª Classe	24-11-2000	-----	5	7	1	13	1	7
24	RICARDO CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES	Juiz de Direito de 2ª Classe	30-1-2001	-----	5	7	1	12	11	1
25	BERNARDINO DUARTE DELGADO	Juiz de Direito de 2ª Classe	03-06-2002 h)	-----	4	8	23	11	6	28
26	SEBASTIÃO MENDES DE PINA	Juiz de Direito de 2ª Classe	01-07-1997 i)	-----	4	5	3	16	6	-----
27	CARLOS ALEXANDRE MONTEIRO REIS	Juiz de Direito de 2ª Classe	27-11-2002	-----	4	5	3	11	1	4
28	EMÍLIO MOREIRA XAVIER	Juiz de Direito de 2ª Classe	8-7-1999	17-10-2007 a 31-01-2008 j) e 1-04-2009 a 31-12-2013 k)	2	2	12	9	5	7
29	AMÂNDIO HONÓRIO DE JESUS DELGADO DE BRITO	Juiz de Direito de 2ª Classe	8 – 1 – 2004	-----	3	10	11	9	11	23
30	FAUSTINO VARELA MONTEIRO	Juiz de Direito de 2ª Classe	6 – 1 – 2004	31-10-2011 a 31-12-2013 l)	1	8	11	7	9	25
31	ARY ALLISON SPENCER SANTOS	Juiz de Direito de 2ª Classe	17 – 3 – 2006	-----	----	1	21	7	9	14
32	EVANDRO JOÃO TANCREDO ROCHA	Juiz de Direito de 2ª classe	30 – 3 – 2006	-----	----	1	21	7	9	1
33	MANUEL DE JESUS LOPES CABRAL	Juiz de Direito de 3ª Classe	2-5-1990	1-06-2009 a 31-12-2013m)	19	1	-	19	1	-----
34	MARIA CAROLINA FREITAS SANTOS CARDOSO	Juiz de Direito de 3ª Classe	14-5-1988	1-8-90 a 12-3-96 e 5-1 a 30-9-98 n)	19	3	11	19	3	11
35	MANUEL DO ROSÁRIO SPENCER ANDRADE	Juiz de Direito de 3ª Classe	5-12-1996	-----	17	----	26	17	-----	26



1 821000 013724

366 II SÉRIE — Nº 15 «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 13 DE MARÇO DE 2014

36	EVELISE NATALINA AZEVEDO MONTEIRO RIBEIRO	Juiz de Direito de 3ª Classe	28-11-2002	-----	11	1	3	11	1	3
37	ÂNGELA CRISTINA MARQUES RODRIGUES	Juiz de Direito de 3ª Classe	1 - 10 - 2003 o)	15-12-2008 a 16-04-2010 p)	8	10	29	8	10	29
38	CLÓVIS ISILDO BARBOSA DA SILVA	Juiz de Direito de 3ª Classe	22 - 1 - 2004	20-02-2009 a 31-12-2013q)	5	-	29	5	-----	29
39	ANILSON VAZ DE CARVALHO SILVA	Juiz de Direito de 3ª Classe	03 - 01 - 2007 r)	-----	6	11	29	6	11	29
40	HELDER MAURÍCIO LOPES	Juiz de Direito de 3ª Classe	11 - 07 - 2007	-----	6	5	23	6	5	23
41	MARIA DO ROSÁRIO LOPES PEREIRA	Juiz de Direito de 3ª Classe	23 - 07 - 2007	-----	6	5	11	6	5	11
42	CLAUDIA ARIANA SILVA LOPES	Juiz de Direito de 3ª Classe	10 - 08 - 2007	-----	6	5	23	6	5	23
43	ALCIDES GOMES ANDRADE	Juiz de Direito de 3ª Classe	13 - 08 - 2007	-----	6	5	20	6	5	20
44	ANTERO LÚCIO LOPES TAVARES	Juiz de Direito de 3ª Classe	18 - 04 - 2008	-----	5	8	13	5	8	13
45	FILOMENO ROCHA AFONSO	Juiz de Direito de 3ª Classe	07-10-2008	-----	5	2	25	5	2	25
46	MIRTA MARIA ANDRADE GUIDO BOAVENTURA TEIXEIRA	Juiz de Direito de 3ª Classe	14-11-2009	-----	4	1	17	4	1	17
47	SARA ISABEL FERREIRA	Juiz de Direito de 3ª Classe	18-11-2009	-----	4	1	13	4	1	13
48	CARLOS ALBERTO SOUSA SANCHES	Juiz de Direito de 3ª Classe	05-11-2010	-----	3	1	26	3	1	26
49	ALDINO FORTES FERRER SANTOS	Juiz de Direito de 3ª Classe	09-11-2010	-----	3	1	22	3	1	22
50	IDALÉCIO ROBERTO SANTOS	Juiz Assistente	07-11-2012 s)	-----	1	1	24	1	1	24
51	ADALGIZA MILÉNE PERPÉTUA DOS SANTOS	Juiz Assistente	07-11-2012s)	-----	1	1	24	1	1	24
52	PAULO JORGE SANTOS AIRES	Juiz Assistente	07-11-2012s)	-----	1	1	24	1	1	24
53	IVANILDA MASCARENHAS VARELA	Juiz Assistente	07-11-2012s)	-----	1	1	24	1	1	24
54	EMILIANA SILVA BRANCO MENDES	Juiz Assistente	07-11-2012s)	-----	1	1	24	1	1	24
55	NIDIANINO ROMARITO SANTANA DE BRITO	Juiz Assistente	07-11-2012s)	-----	1	1	24	1	1	24
56	PEDRO RICARDO VERISSÍMO FREIRE DE ANDRADE	Juiz Assistente	11-12-2012s)	-----	1	-----	20	1	-----	20

**OBS:**

- a) Período de licença sem vencimento por 90 dias, seguido de licença sem vencimento de longa duração, a qual viria a ser substituída por licença sem vencimento para exercício de funções no âmbito da Missão da Organização das Nações Unidas em Timor Leste;
- b) Período que mediou entre a sua exoneração como Juiz de Direito e a data em que voltaria a ser nomeado no mesmo cargo, acrescido do tempo de licença sem vencimento de longa duração;
- c) Período de licença sem vencimento de longa duração;
- d) Período de licença sem vencimento por 30 (trinta) dias e de licença sem vencimento para exercício de funções no quadro da Missão da ONU em Timor Leste, nos termos do artº 57º nº 1 al. b) do Dec. Leg. nº 3/93, de 5 de Abril, seguido de licença de longa duração.
- e) Iniciou funções de Magistrado do Ministério Público, após o que transitou para a Magistratura Judicial no quadro da intercomunicabilidade entre as duas carreiras, tendo sido empossado Juiz de Direito em 30 de Maio de 2009.f) Iniciou funções de Magistrado do Ministério Público, após o que transitou para a Magistratura Judicial no quadro da intercomunicabilidade entre as duas carreiras, tendo sido empossado Juiz de Direito em 1 de Julho de 2002;
- g) Período de licença sem vencimento de longa duração;
- h) Iniciou funções de Magistrado do Ministério Público, após o que transitou para a Magistratura Judicial no quadro da intercomunicabilidade entre as duas carreiras, tendo sido empossado Juiz de Direito em 18 de Novembro de 2005;
- i) Iniciou funções de Magistrado do Ministério Público, após o que transitou para a Magistratura Judicial no quadro da intercomunicabilidade entre as duas carreiras, tendo sido empossado Juiz de Direito em 4 de Março de 2005;
- j) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções;
- k) Período de Licença sem vencimento de longa duração;
- l) Período de Licença sem vencimento por um período de um ano;
- m) Período de licença sem vencimento de longa duração.
- n) Tempo em que exerceu funções de Directora-Geral dos Registos e do Notariado, Assessora Parlamentar, Técnica da DGELD e Assessora do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades;



1 821000 013724

- o) Iniciou funções de Magistrado do Ministério Público, após o que transitou para a Magistratura Judicial no quadro da intercomunicabilidade entre as duas carreiras, tendo sido empossada Juiz de Direito em 15 de Outubro de 2007;
  - p) Período de licença sem vencimento de longa duração.
  - q) Período de licença sem vencimento de longa duração;
  - r) Iniciou funções de Magistrado do Ministério Público, após o que transitou para a Magistratura Judicial no quadro da intercomunicabilidade entre as duas carreiras, tendo sido empossado Juiz de Direito em 4 de Junho de 2009;
  - s) Data da publicação do provimento no cargo no Boletim Oficial, conforme disposto no art.º 61º do Estatuto dos Magistrados Judiciais.
- Ass.) *Maria Teresa Évora Barros* – Presidente.

Está conforme:

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 28 de Fevereiro de 2014. – O Secretário, por substituição, *Joaquim Semedo*.

**Extrato de Deliberação**

**De 28 de Fevereiro de 2014**

**LISTA DE ANTIGUIDADE DOS JUÍZES ADJUNTOS DO QUADRO DA MAGISTRATURA JUDICIAL REPORTADA À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

Nº de ordem	Nomes	Categoria	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efetivo no cargo			Tempo efetivo na Magistratura		
					ANOS	MESES	DIAS	ANOS	MESES	DIAS
1	MÁRIO DOS SANTOS MARQUES	Juiz Adjunto Principal	29-9-76	12 de Março de 2012 a)	17	2	.....	35	5	2
2	JOSÉ ANTÓNIO MONTEIRO	Juiz Adjunto Principal	1-2-84	12 de Março de 2012 b)	10	10	8	28	1	12
3	LEONEL RODRIGO GOMES TAVARES	Juiz Adjunto Principal	26-3-88	.....	4	11	12	25	9	5
4	JOÃO DE CARVALHO ROCHA	Juiz Adjunto de 3ª Classe	15-7-92	1 a 20-10-97 e 20-7-2000 a 28-02-2007 c)	14	9	21	14	9	21

**OBS:**

- a) Data de deliberação do CSMJ transitando, a seu pedido, para a situação de aposentação, ao abrigo do disposto no artigo 128º n.º 4, da Lei n.º 1/VIII/ 2011, de 20 de Junho.
- b) Data de deliberação do CSMJ transitando, a seu pedido, para a situação de aposentação, ao abrigo do disposto no artigo 128º n.º 4, da Lei n.º 1/VIII/2011, de 20 de Junho.
- c) Período de suspensão do exercício de funções.

As.) *Maria Teresa Évora Barros* – Presidente.

Está conforme:

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 28 de Fevereiro de 2014. – O Secretário, por substituição, *Joaquim Semedo*.

**PARTE E**

**UNIVERSIDADE DE CABO VERDE**

**Gabinete da Reitora**

**Extracto despacho n.º 233/2014** – Do Magnífica Reitora da Universidade de Cabo Verde:

De 6 de Março de 201414:

Convindo preencher os cargos de Vice-Reitora e do Pró-Reitora, ao abrigo e nos termos do disposto nas disposições conjugadas do n.º 9, alínea b), do artigo 19º, e n.ºs 1 e 3 do artigo 21º, todos dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde, na sua nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 24/2011, de 24 de Maio, nomeio, os seguintes cidadãos para exercer as funções que adiante se indicam, tendo sob tutela as seguintes áreas:

1. Áreas de Extensão Universitária, Dora Oriana Gomes Pires Reis, Doutora em Ciências Linguísticas, Vice-Reitora, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2014;
2. Áreas de Pós-graduação e Investigação, Sónia Maria Duarte Melo Silva Victória, Doutora em Engenharia Geológica, Especialidade em Geologia do Ambiente e Ordenamento, Pró-Reitora, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2014.

**Extracto despacho n.º 234/2014** – Do Magnífica Reitora da Universidade de Cabo Verde:

De 6 de Março de 201414:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 18º, do estatuto do pessoal não docente da Universidade de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 9/2009, de 20 de Abril, nomeia, Maria de Lourdes



Santos Lima, mestre em estudos africanos, para, em regime de comissão de serviço, exercer o cargo de Directora do Gabinete da Magnífica Reitora da Universidade de Cabo Verde, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2014.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 18º, do estatuto do pessoal não docente da Universidade de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 9/2009, de 20 de Abril, nomeia, Ana de Fátima Nogueira Fonseca Hopffer Almada, licenciada em biologia - ramo científico, para, em regime de comissão de serviço, exercer o cargo de assessora para áreas de Extensão Universitária e Eventos, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2014.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 18º, do estatuto do pessoal não docente da Universidade de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 9/2009, de 20 de Abril, nomeia, António Filipe Lobo de Pina, doutor em geociências, para, em regime de comissão de serviço, exercer o cargo de assessor para áreas de Relações Internacionais e Cooperação, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2014.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 18º, do estatuto do pessoal não docente da Universidade de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 9/2009, de 20 de Abril, nomeia, Maria Celeste Fortes Benchimol, doutora em geografia, para, em regime de comissão de serviço, exercer o cargo de assessora para áreas de Graduação e Curso de Estudos Superiores Profissionalizantes - CESP, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2014.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 18º, do estatuto do pessoal não docente da Universidade de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 9/2009, de 20 de Abril, nomeia, Carla Santos de Carvalho Cardoso, mestre em ciências sociais para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Presidente do Conselho Directivo da Escola de Negócios e Governação, com efeitos a partir da data da publicação.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 18º, do estatuto do pessoal não docente da Universidade de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 9/2009, de 20 de Abril, nomeia, Daniel Marcos Sousa Lopes, mestre em ciências náuticas para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Presidente do Conselho Directivo do Departamento de Engenharias e Ciências do Mar, com efeitos a partir da data da publicação.

**Extracto despacho n.º 235/2014** – Do Magnífica Reitora da Universidade de Cabo Verde:

De 6 de Março de 2014:

Ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea *d*) do artigo 20º dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde, é reconduzido João Felisberto Fernandes Semedo, doutor em didáctica da matemática ao cargo de Presidente do Conselho Directivo do Departamento de Ciências e Tecnologias da Universidade de Cabo Verde.

Ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea *d*) do artigo 20º, dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde Uni-CV, é reconduzido, Arlindo Mendes, doutor em antropologia, ao cargo de Presidente do Conselho Directivo do Departamento de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Cabo Verde.

Ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea *d*) do artigo 20º, dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde Uni-CV, é reconduzida, Elsa Barbosa de Oliveira Simões Marcelino, mestre em gestão da qualidade e marketing agro-alimentar ao cargo de Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Ciências Agrárias e Ambientais da Universidade de Cabo Verde.

**Extracto despacho n.º 236/2014** – Do Magnífica Reitora da Universidade de Cabo Verde:

De 6 de Março de 2014:

Por despacho reitoral é dada por finda, a comissão de serviço de Maria Zenaida da Rocha Costa Neves Leite, mestre em gestão global no

cargo de Presidente do Conselho Directivo da Escola de Negócios e Governação da Universidade de Cabo Verde, com efeitos a partir da data de publicação.

Por despacho reitoral é dada por finda, a comissão de serviço de Henrique Manuel Rendall Évora, mestre em engenharia electrotécnica e de computadores no cargo de Presidente do Conselho Directivo do Departamento de Engenharias e Ciências do Mar da Universidade de Cabo Verde, com efeitos a partir da data de publicação.

**Extracto despacho n.º 237/2014** – Do Magnífica Reitora da Universidade de Cabo Verde:

De 11 de Março de 2014:

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21º, dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 11/2009, de 20 de Abril e alterado pelo Decreto-Lei n.º 24/2011, de 24 de Maio, nomeia, Mário José Carvalho de Lima, mestre em ensino de física e química, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Administrador-Geral da Uni-CV, com efeitos a partir da data de publicação do despacho.

Gabinete da Reitora da Universidade de Cabo Verde, na Praia, aos 11 de Março de 2014. – A Reitora, *Judite Medina de Nascimento*.

## Administração-Geral

**Despacho n.º 238/2014** – Do Magnífico Reitor da Universidade de Cabo Verde:

De 21 de Fevereiro de 2014:

1. Lista dos docentes cujos contratos de trabalho a termo são convertidos em contratos por tempo indeterminado, passando a integrar o quadro transitório, ao abrigo do n.º 2 do artigo 360º do Código Laboral, aprovado pelo do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, conjugado com o número 1 do artigo 28º e o artigo 77º, ambos do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 8/2009, de 20 de Abril.

### Departamento de Ciências Sociais e Humanas

Nome	Categoria	Ref/ Esc.	Vínculo
Aline Pradignac	Assistente Graduado	2/A	Indeterminado
Antonieta Lopes Ortet	Assistente Graduado	2/A	Indeterminado
Ariana Margarete Oliveira Tolentino	Assistente	1/A	Indeterminado
Daniel da Cruz Évora	Assistente Graduado	2/A	Indeterminado
Gilda Maria Brito do Rosário Neves	Assistente Graduado	2/A	Indeterminado
Maria Goreti Varela Freire	Assistente Graduado	2/A	Indeterminado
Maria Miguel Estrela Silva	Assistente	1/A	Indeterminado

### Departamento de Ciência e Tecnologia

Nome	Categoria	Ref/ Esc.	Vínculo
Armindo dos Reis Martins	Assistente	1/A	Indeterminado
Belarmino Gomes Mendes Tavares	Assistente	1/A	Indeterminado
Carmem Helena Borges Alves Almada	Assistente Graduado	2/A	Indeterminado
Domingos Mendes Tavares	Assistente Graduado	2/A	Indeterminado
Hipólito Emanuel Fortes Gonçalves	Assistente	1/A	Indeterminado
Ivanilda Maria dos Santos Cabral	Assistente Graduado	2/A	Indeterminado
Jorge Mendes Tavares	Assistente Graduado	2/A	Indeterminado
Larissa Ivanovna Serdukova Fernandes	Assistente Graduado	2/A	Indeterminado



1821000 013724

Maria dos Anjos de Jesus Barros Monteiro Lopes	Assistente Graduado	2/A	Indeterminado
Sandra Maria Semedo Carvalho Freire	Assistente Graduado	2/A	Indeterminado
Tomás Felismino Furtado Tavares	Assistente	1/A	Indeterminado
Wilson Madaleno Léger Monteiro	Assistente Graduado	2/A	Indeterminado

**Escola de Negócios e Governação**

Nome	Categoria	Ref./Esc.	Vínculo
João Emanuel Brito Ledo de Pina	Assistente Graduado	2/A	Indeterminado

**Departamento de Engenharia e Ciências do Mar**

Nome	Categoria	Ref./Esc.	Vínculo
Carlos António Baía Mendes	Assistente Graduado	2/A	Indeterminado
João do Monte Gomes Duarte	Assistente Graduado	2/A	Indeterminado
José Luís Costa Neves	Assistente	1/A	Indeterminado
Luis Jorge Monteiro Fernandes	Assistente Graduado	2/A	Indeterminado
Mara de Castro Abu- Raya	Assistente Graduado	2/A	Indeterminado

2. Lista dos Docentes cujos contratos de trabalho a termo são convertidos em contratos por tempo indeterminado, nos termos do número 1 do artigo 28º, do Decreto-Regulamentar nº8/2009, de 20 de Abril.

**Departamento de Ciência e Tecnologia**

Nome	Categoria	Ref./Esc.	Vínculo
Clementina Baptista de Jesus Furtado	Professor Auxiliar	3/A	Indeterminado
José Moniz Lopes Fernandes	Professor Auxiliar	3/A	Indeterminado

**Departamento de Ciências Sociais e Humanas**

Nome	Categoria	Ref./Esc.	Vínculo
Daniel do Rosário Medina	Professor Auxiliar	3/A	Indeterminado

3. Lista do pessoal não Docente cujos contratos de trabalho a termo são convertidos em contratos por tempo indeterminado ao abrigo do nº 2 do artigo 360º do Código Laboral, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, conjugado com o artigo 4º do Estatuto do Pessoal Não Docente, aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 9/2009, de 20 de Abril.

**Reitoria**

Nome	Categoria	Ref./Esc.	Vínculo
Albino Luciano Tavares Silva	Técnico Superior Nível II	VII/A	Indeterminado
Ana Nadine Lopes Furtado Mendonça	Técnico Superior Nível II	VII/A	Indeterminado
Cláudia Crispina Inocêncio Santos	Técnico Superior Nível II	VII/A	Indeterminado
Gustavo Lopes Tavares	Condutor	II/A	Indeterminado
Mónica Sofia Baessa Gomes da Veiga	Secretária-Recepcionista	III/A	Indeterminado

**Escola de Negócios e Governação**

Nome	Categoria	Ref./Esc.	Vínculo
Ana Cristina Lopes Tavares Amarante	Assistente Administrativo I	III/A	Indeterminado
Ányka Suzana Alfama Gomes da Costa	Auxiliar Administrativo	II/A	Indeterminado
José Luís de Melo Modesto	Assistente Administrativo I	III/A	Indeterminado

**Departamentos de Ciências Sociais e Humanas/Ciência e Tecnologia**

Nome	Categoria	Ref./Esc.	Vínculo
Maria do Céu Silva da Cruz	Assistente Administrativo I	III/A	Indeterminado
Ana Bela Tavares Duarte	Secretária-Recepcionista	III/A	Indeterminado
Ângela Helena de Andrade	Auxiliar Administrativo	II/A	Indeterminado
Cláudia Sofia Varela Fernandes	Auxiliar Administrativo	II/A	Indeterminado
Danielson Teixeira Barros Pereira	Assistente Administrativo I	III/A	Indeterminado
Davidson Arrumo Gomes	Auxiliar Administrativo	I/D	Indeterminado
Elisângela Samira Oliveira Gonçalves	Auxiliar Administrativo	II/A	Indeterminado
Manuel Cardoso Vaz	Auxiliar Administrativo	I/D	Indeterminado
Maria Augusta Semedo	Secretária-Recepcionista	III/A	Indeterminado

Gabinete da Administradora-Geral da Universidade de Cabo Verde, na Praia, aos 21 de Fevereiro de 2014. – A Administradora-Geral, *Elizabeth Coutinho*



1 821000 013724

**PARTE I 1**

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA**

**Câmara Municipal**

**Anúncio de concurso nº 3/2014**

Nos termos das disposições conjugadas do Decreto-Lei nº 10/93, de 8 de Março, do artigo 13º do Decreto-Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, nº 1 do artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009, e artigo 110º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, faz-se público que de acordo com a deliberação de 28 de Janeiro de 2014, encontra-se aberto pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* o concurso interno de selecção de candidatos, para provimento de 3 (três)

vagas na categoria de técnicos nível I, para o qual poderão candidatar-se todos aqueles que prestam serviço na Câmara Municipal de Santa Catarina e que:

Tenham a nacionalidade Cabo-verdiana;

Possuam a licenciatura de nível superior nas áreas de ciências empresarias e organizacionais – percurso administração pública e em geografia e ordenamento do território;

Façam parte da Administração Pública quer em regime de contrato ou integram o quadro de pessoal dos respectivos sectores;

Possuam conhecimentos de informática na óptica de utilizador (processamento de texto, folha de calculo, apresentações, base de dados, agenda electrónica, correio electrónico e Internet);

Preencham o seguinte perfil:

- Estabilidade emocional e maturidade, comunicação assertiva e empatia, flexibilidade e auto-controlo.

Podem candidatar-se à categoria de técnico superior os funcionários da Câmara Municipal de Santa Catarina que já adquiriram formação superior que lhes conferem grau de licenciatura com, pelo menos, três anos de serviço de efectivo exercício de funções e avaliação de desempenho mínima de Bom.

### 1. Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido à S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina, ou por correios através da Caixa Postal n.º 37, Largo Gustavo Monteiro - Cidade de Assomada - Santa Catarina, acompanhado de:

- a) Curriculum vitae;
- b) Fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade;
- c) Fotocópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias;
- d) Declaração comprovativa de que trabalha nos serviços integrantes da Câmara Municipal;
- e) Fotocópia de outros documentos considerados relevantes.

### 2. Métodos de selecção e sistema de classificação

- a) Prova de conhecimento 60% da nota global;
- b) Avaliação curricular com um peso de 40% da nota global;

Caso o júri entender aplicar a entrevista, a classificação final será a seguinte:

- 90% - (Prova de conhecimento + Avaliação curricular).
- 10% - Entrevista

### 3. Vagas a serem preenchidas:

- a) Concurso de reclassificação - Um (1) técnico superior com formação em Geografia e Ordenamento do Território (só serão admitidos funcionários, com vínculo jurídico - nomeação) (a).
- b) Concurso interno - Um (1) técnico superior, com formação na área de Ciências Empresarias e organizacionais. Um (1) técnico superior, em Geografia e Ordenamento do Território.

#### Conteúdo Funcional

#### Técnico superior com formação em Geografia e Ordenamento do Território:

- Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico técnico, inerentes à respetiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade:
- Estuda fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, l e nacional;
- Efetua estudos sobre o ambiente natural, o povoamento, as atividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações diretas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências conexas;
- Efetua estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infra-estruturas, população, atividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações;

- Recorre, com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos sistemas de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos.
- Participação em reuniões para análise de projetos e programas com vista a coordenar os estudos a empreender num ou em vários domínios de especialização;
- Participação na conceção, redação e implementação de projetos de âmbito diversificado;
- Elabora cartografia temática com recurso a bases documentais diversas, levantamentos diretos e conhecimento do território Municipal; desenvolve documentos técnicos de caracterização e diagnóstico territorial nos domínios do ambiente, natureza e ocupação humana;
- Elabora pareceres técnicos sobre instrumentos de gestão territorial, operações urbanísticas, reclamações, condicionantes e servidões, riscos naturais, elementos documentais de evolução e análise territorial, posturas e regulamentos relativos ao ordenamento, urbanismo, paisagem e ambiente.
- Domina a estrutura de ordenamento a que deve obedecer os IGT de índole municipal e integra no desenvolvimento do trabalho de planeamento a evolução do quadro normativo aplicável.
- Acompanhamento e elaboração do PMOT's, nomeadamente na elaboração de conteúdos documentais e materiais do PDM e acompanhamento das equipas que elaboram estudos sectoriais neste contexto; coordenação dos trabalhos técnicos de elaboração de PP's.

#### Técnico superior, com formação na área de Ciências Empresarias e organizacionais:

Para além das actividades genéricas previstas na lei, incumbe o exercício de todas as actividades inerentes à prossecução das atribuições da respetiva unidade orgânica, nomeadamente: propor de acordo com diretivas superiormente definidas a política de comunicação e imagem interna e externa da instituição relacionada com os clientes; propor a realização de campanhas de sensibilização e/ou ações de promoção de atividades educativas no município; dirigir, orientar, editar e executar conteúdos informativos, gráficos e/ou multimédia, destinados aos consumidores, selecionando os canais mais adequados, para divulgar determinada informação, em função dos seus objetivos; assegurar a divulgação dos resultados de análises de água, junto dos consumidores, nos locais de estilo; assegurar a atualização de notícias no sítio da Internet dos Serviços Municipalizados; enviar correspondência extraordinária direcionada aos consumidores; elaborar e acompanhar processos de Acordos de Pagamento; desencadear ações de fiscalização dos estabelecimentos comerciais; apurar indicadores de avaliação de desempenho dos Serviços nomeadamente, tempo médio de resolução de reclamações; elaborar e analisar os inquéritos de satisfação dos clientes; cumprir o definido no Sistema e Política de Gestão Integrada (Qualidade, Ambiente, Higiene e Segurança); exercer outras atividades inerentes à função.

#### 4. Período de duração do concurso

O concurso é válido por um período de dois anos a contar da data da publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados.

#### 5. Matéria exigível para a prova de conhecimento:

1. A Constituição Autárquica
2. Poder Local versus Poder Central
3. Organização e Funcionamento dos Municípios (Estatuto dos Municípios, Posturas e Regulamentos Municipais)
4. Estatuto dos Eleitos Locais (Estatuto dos titulares de cargos políticos, Regime jurídico do controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos equiparados, Crimes de responsabilidade)



1 821000 013724

5. Finanças Públicas Municipais (Regime financeiro das autarquias locais, Regras sobre o orçamento e contabilidade municipal, Regime do controlo financeiro da administração pública, Imposto Único sobre o Património)
6. Contratos Administrativos (Aquisição públicas, Regulamento da lei das aquisições públicas, Base do regime dos contratos administrativos, Regime jurídico das empreitadas das obras públicas)
7. Pessoal da Administração Municipal -PCCS (Pessoal dirigente, Pessoal de quadro, Pessoal contratado, ingresso e evolução na carreira)
8. Regime de férias e licenças dos funcionários de Administração Pública.
9. Gestão do território e urbanismo (Legislação urbanística cabo-verdiana, o direito do urbanismo e o direito do ambiente; técnicas urbanísticas, Planificação e planos urbanísticos)
10. Estatuto Disciplinar
11. Ética e Deontologia Profissional

#### 6. Composição do júri do concurso:

Presidente: Dr. Abner Ramos de Pina, Mestre em Direito

Vogais: Dr. Alcides Sanches Varela, Licenciado em Contabilidade e Administração em comissão ordinária de serviço como Secretário Municipal, Dr<sup>a</sup>. Leila Leonor Monteiro de Andrade, mestre em relações Internacionais em comissão ordinária de serviço como Directora de Educação e Formação da Câmara Municipal de Santa Catarina e Dr<sup>a</sup>. Cinthia Hiana Rodrigues Gonçalves da Moura, licenciada em Economia em comissão ordinária de serviço como Directora de Administração e finanças da Câmara Municipal de Santa Catarina;

(a) Só podem ser admitido no concurso de reclassificação (art. 19º do Decreto- Lei n.º 9/2013, de 26 de Fevereiro), candidatos com vínculo jurídica nomeação, ou seja funcionários.

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santa Catarina, na Cidade de Assomada, 7 de Março de 2014. – O Director dos Recursos Humanos, *Orlando Pereira Furtado*.

#### Anúncio de concurso nº 4/2014

Nos termos das disposições conjugadas do Decreto-Lei nº10/93, de 8 de Março, do artigo 13º do Decreto-Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, nº 1 do artigo 49º da Lei nº42/VII/2009, e artigo 110º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, faz-se público que de acordo com a deliberação de 28 de Janeiro de 2014, encontra-se aberto pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial o concurso externo de ingresso para preenchimento de 2 (dois) vagas na categoria de técnicos nível I, nos quadros de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

#### 1. Requisitos exigidos:

- a) Nacionalidade cabo-verdiana;
- b) Possuam licenciatura nas áreas abaixo indicadas, para ocupação das vagas nas seguintes direcções:
  - i. Gabinete de Assuntos Jurídicos, Auditoria e Controlo:
    - **Economia Monetária e Financeira ou áreas afins, uma vaga**
  - ii. Gabinete de Estudos e Planeamento:
    - **Tecnologia de Informação e Comunicação, uma vaga.**
- c) Possuam conhecimentos de informática na óptica de utilizador;

- d) Experiência profissional mínima de 18 meses, devidamente comprovada;
- e) Domínio escrito e falado da língua portuguesa;
- f) Tenham idade compreendida entre os 18 a 35 anos;
- g) Tenham capacidade de comunicação e argumentação;
- h) Preencham o seguinte perfil:
  - Estabilidade emocional e maturidade, comunicação assertiva e empatia, flexibilidade e auto-controlo.

#### Conteúdo Funcional

##### Técnico na área de Economia Monetária e Financeira ou áreas afins:

Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducente à definição e concretização da actuação da Câmara Municipal, do seu Presidente e Vereadores; elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, normas e regulamentos internos; elaborar e analisar minutas de contratos, protocolos e outros instrumentos jurídicos; recolher, tratar e difundir legislação, bem com normas de jurisprudência, doutrina e outra informação necessária aos serviços; acompanhar processos judiciais assistidos por advogado avençado; instruir e acompanhar os processos de expropriação; proceder à instrução de processos de contra ordenação, cobranças coercivas de dívidas ao município, reclamações de créditos, processos disciplinares, inquérito e sindicância; instaurar processos de averiguação; elaborar participações ao Ministério público.

##### Técnico na área de Tecnologia de Informação e Comunicação:

Garantir a concepção e aplicação nas áreas da gestão e arquitectura de sistemas de informação; infra-estruturas tecnológicas, engenharia de software; aplicar mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada, processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; garantir a gestão e manutenção do parque informático e data centers; gerir as identidades e perfis de utilizadores ao nível das autenticações nos aplicativos de acordo com a política de segurança e as funções individuais de cada utilizador; controlar o funcionamento das comunicações de voz e dados do Município; apoiar os utilizadores no manuseamento dos equipamentos e aplicações informáticas.

#### 2. Formalização das Candidaturas:

As candidaturas devem ser formuladas mediante requerimento dirigido a S. Ex<sup>a</sup> o Senhor presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina, no prazo de 15 dias, contados da data da publicação do aviso de abertura do concurso e entregue na Direcção dos Recursos Humanos e Expediente Geral da Câmara Municipal, Largo Gustavo Monteiro - Cidade de Assomada – Santa Catarina ou enviados pelo correio registado através da Caixa Postal nº 37 e com aviso de recepção, acompanhado de:

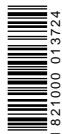
- a) Carta de apresentação de candidatura;
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Fotocópia autenticada do Certificado de habilitações literárias;
- d) Fotocópia autenticada do Certificado de equivalência;
- e) Fotocópia de Bilhete de Identidade;
- f) Fotocópia de outros documentos considerados relevantes.

#### 3. Métodos de selecção e sistema de classificação

- a) Prova de conhecimento 60% da nota global;
- b) Avaliação curricular com um peso de 40% da nota global;

Caso o júri entender aplicar a entrevista, a classificação final será a seguinte:

- 90% - (Prova de conhecimento + Avaliação curricular).
- 10% - Entrevista



#### 4. Período de duração do concurso

O concurso é válido por dois anos, a contar da data da publicação da lista de classificação final dos candidatos aprovados.

#### 5. Matéria exigível para a prova de conhecimento:

1. A Constituição Autárquica
2. Poder Local versus Poder Central
3. Organização e Funcionamento dos Municípios (Estatuto dos Municípios, Posturas e Regulamentos Municipais)
4. Estatuto dos Eleitos Locais (Estatuto dos titulares de cargos políticos, Regime jurídico do controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos equiparados, Crimes de responsabilidade)
5. Finanças Públicas Municipais (Regime financeiro das autarquias locais, Regras sobre o orçamento e contabilidade municipal, Regime do controlo financeiro da administração pública, Imposto Único sobre o Património)
6. Contratos Administrativos (Aquisição públicas, Regulamento da lei das aquisições públicas, Base do regime dos contratos administrativos, Regime jurídico das empreitadas das obras públicas)
7. Pessoal da Administração Municipal -PCCS (Pessoal dirigente, Pessoal de quadro, Pessoal contratado, ingresso e evolução na carreira)

8. Regime de férias e licenças dos funcionários de Administração Pública.

9. Gestão do território e urbanismo (Legislação urbanística cabo-verdiana, o direito do urbanismo e o direito do ambiente; técnicas urbanísticas, Planificação e planos urbanísticos)

10. Estatuto Disciplinar

11. Ética e Deontologia Profissional

#### 6. Composição do Júri

Presidente: Dr. Abner Ramos de Pina, Mestre em Direito

Vogais: Dr. Alcides Sanches Varela, Licenciado em Contabilidade e Administração em comissão ordinária de serviço como Secretario Municipal, Dr<sup>a</sup>. Leila Leonor Monteiro de Andrade, mestre em relações Internacionais em comissão ordinária de serviço como Directora de Educação e Formação da Câmara Municipal de Santa Catarina e Dr<sup>a</sup>. Cinthia Hiana Rodrigues Gonçalves da Moura, licenciada em Economia em comissão ordinária de serviço como Directora de Administração e finanças da Câmara Municipal de Santa Catarina;

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santa Catarina, na Cidade de Assomada, aos 7 de Março de 2014. – O Director dos Recursos Humanos, *Orlando Pereira Furtado*.



1 821000 013724



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.





# BOLETIM OFICIAL



## ÍNDICE

### PARTE J

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:**

*Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

**Extracto publicação de associação n° 91/2014:**

Certifica uma "ASSOCIAÇÃO CABOVERDIANA PARA A PRESERVAÇÃO DA HERANÇA PATRIMONIAL JUDAICA" ..... 64

**Extracto publicação de sociedade n° 92/2014:**

Certifica um registo de transmissão e unificação de quotas, nomeação da gerência e alteração da denominação e vinculação da sociedade comercial por quotas denominada "SOCIEDADE COMERCIAL AFONSECA E MONTEIRO, LDA – SOCAM, LDA"..... 64

**Extracto publicação de sociedade n° 93/2014:**

Certifica uma sociedade comercial anónima firma "LOJA I – Comércio de Produtos Alimentares, S.A." ..... 64

**Extracto publicação de associação n° 94/2014:**

Certifica uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIBARREIRO – ACAB" ..... 65

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:**

*Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária:*

**Deliberação n° 115/2013:**

Cancelando as autorizações, anteriormente concedidas à empresa "LUMINOSA – CONSTRUÇÕES, IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÕES, LDA" ..... 65

**Deliberação n° 013/2014:**

Autorizando a inscrição da empresa "NORVIA C V – CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA", para o exercício da actividade de construção que indica. .... 65

# PARTE J

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

#### Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

##### Extracto publicação de associação nº 91/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

##### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CABOVERDIANA PARA A PRESERVAÇÃO DA HERANÇA PATRIMONIAL JUDAICA”, com sede em Palmarejo, cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de quinze mil escudos, tendo por finalidade principal:

Resgatar e salvaguardar a herança judaica em Cabo Verde.

##### MEMBROS DA DIRECÇÃO:

Nome: Salamith Teixeira Spencer Lopes.

Cargo: Presidente.

Nome: Vera Duarte.

Cargo: Administrador.

Nome: Helena Augusta Veiga.

Cargo: Administrador.

Nome: Flávio Alves Ereio Delgado.

Cargo: Secretário.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura do seu Presidente e mais dois membros da direcção.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de Setembro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

##### Extracto publicação de sociedade nº 92/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

##### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissão e unificação de quotas, nomeação da gerência e alteração da denominação e vinculação da sociedade comercial por quotas denominada “SOCIEDADE COMERCIAL AFONSECA E MONTEIRO, LDA – SOCAM, LDA”, com sede na cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 440/1996/05/09.

##### CEDENTE:

Nome: Maria Helena de Sena Afonseca Gonçalves.

Estado civil: Casada no regime de comunhão de adquiridos com Hilário de Mendonça Gonçalves.

Residência: Avenida Cidade de Lisboa, cidade da Praia.

Nif: 104365374.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.500.000\$00.

QUOTAS UNIFICADAS: 2.500.000\$00 + 2.500.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 5.000.000\$00.

##### CESSIONÁRIO:

Nome: Olívio Vaz Correia Monteiro.

Estado civil: Viúvo.

Residência: Fazenda, cidade da Praia.

Nif: 135389852.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 5.º e 6.º n.ºs 3 e 4.

##### TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: SOCAM, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

CAPITAL: 5.000.000\$00.

##### SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 5.000.000\$00.

Titular: Olívio Vaz Correia Monteiro.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio:

Nome: Olívio Vaz Correia Monteiro.

Cargo: Gerente.

##### FORMA DE OBRIGAR:

a) Com a assinatura de um só gerente.

b) Pela assinatura dos mandatários ou procuradores eventualmente constituídos para a prática de determinados actos, nos termos do artigo trezentos e vinte e três do Código das Empresas Comerciais.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de Fevereiro de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

##### Extracto publicação de sociedade nº 93/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

##### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: “LOJA I – Comércio de Produtos Alimentares, S.A.”.

SEDE: 1. Avenida Santiago, fracção “B”, rés-do-chão esquerdo, Palmarejo, cidade da Praia.

2. Por deliberação do concelho de administração, a sede poderá ser transferida dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3. Mediante simples deliberação do concelho de administração, a sociedade poderá abrir ou encerrar sucursais, filiais, delegações ou outras formas de representação social, no país ou no estrangeiro, quando o julgar conveniente.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: A comercialização de produtos alimentares.

Exportação.

CAPITAL: 2.500.000\$00, realizado em dinheiro, representado por duas mil e quinhentas acções no valor de 1.000\$00 cada uma.

##### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Joaquim Afonso Monteiro Gomes Carreira.

Cargo: Administrador Único.



1821000 013724

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de:

Dois Administradores;

O Administrador Delegado, dentro dos limites dos poderes que lhe forem conferidos pelo Conselho de Administração.

Um procurador, nos preciso termos do respectivo mandato.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de Fevereiro de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Maio**

**Extracto publicação de associação nº 95/2014:**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: CARLA MONTEIRO VARELA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIBARREIRO – ACAB”, com sede em Barreiro - Maio, de duração indeterminada, com o património inicial de vinte e cinco mil escudos, tendo por finalidade principal.

- Apoiar os grupos vulneráveis.
- Melhorar a qualidade do ambiente, saneamento e saúde da comunidade.
- Contribuir para o desenvolvimento socioeconómico da comunidade.
- Promover actividades culturais. Propugnar por uma política que respeite e promova os valores fundamentais da pessoa humana.
- Promover o intercâmbio com outras associações congéneres quer a nível local, nacional e internacional.
- Promover conferências, debates e formação profissional e dar especial atenção à colaboração Municipal, Estatal, tendo em conta os objectivos preconizados pela associação.

A associação tem por órgãos:

- a) A Assembleia Geral;
- b) O Conselho Directivo;
- c) O Conselho Fiscal;

Maria José Jorge Ribeiro eleita como representante da associação

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Maio, aos 16 de Janeiro de 2014. – A Conservadora, *Carla Monteiro Varela*.

—oço—

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA**

**Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária**

**DELIBERAÇÃO Nº 115/2013**

Reunida na sua sessão ordinária de 20 de Dezembro de 2013, a Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária

(CAECI) deliberou cancelar as autorizações, a seguir indicadas, anteriormente concedidas à empresa “LUMINOSA – CONSTRUÇÕES, IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÕES, LDA” com sede social na Cidade da Ribeira Grande, Ilha de Santo Antão, e registo comercial nº 37/2002 - Ponta do Sal - Santo Antão, representada pelo sócio gerente, Adriano Pedro Rodrigues, residente na Cidade da Ribeira Grande, Ilha de Santo Antão, nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei nº 45/2010, de 11 de Outubro, a solicitação desta:

**A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)**

- 1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) na classe 3 (120.000 contos).
- 4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias) na classe 3 (120.000 contos).
- 5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos) na classe 3 (120.000 contos).
- 8ª Subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios) na classe 3 (120.000 contos).
- 9ª Subcategoria (Instalações sem qualificação específica) na classe 3 (120.000 contos).

**B- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas)**

- 1ª Subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromo) na classe 3 (120.000 contos).
- 6ª Subcategoria (Saneamento básico) na classe 3 (120.000 contos).
- 9ª Subcategoria (Ajardinamentos) na classe 3 (120.000 contos).
- 10ª Subcategoria (Infra-estruturas de desporto e de lazer) na classe 3 (120.000 contos).

**C- 4ª Categoria (Instalações eléctricas e mecânicas)**

- 12ª Subcategoria (Redes de distribuição e instalações de gás) na classe 3 (120.000 contos).
- 13ª Subcategoria (Redes de ar comprimido e vácuo) na classe 3 (120.000 contos).

**E- 5ª Categoria (Outros trabalhos)**

- 1ª Subcategoria (Demolições) na classe 3 (120.000 contos).
- 2ª Subcategoria (Movimentação de terras) na classe 3 (120.000 contos).

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 20 de Dezembro de 2013. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.

**DELIBERAÇÃO Nº 013/2014**

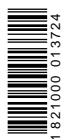
A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou na sua sessão ordinária de 21 de Fevereiro de 2014, autorizar a inscrição da empresa “NORVIA CV – CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA”, com sede na Cidade da Praia, e registo comercial nº 2262/2007/02/14 - Praia, representada pelos Srs. João Paulo Lopes Spencer, Nuno Miguel Faceira da Silva Santos e Sebastião Augusto Bernardes Ribeiro, residentes na Cidade da Praia, para o exercício da actividade de construção, previsto no artigo 26º e seguintes do Decreto-Lei nº 45/2010, de 11 de Outubro, nas especialidades a seguir indicadas:

- Consultoria de Estudos Técnicos e de Projectos de Engenharia;
- e
- Fiscalização de Obras.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente certificado de registo.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 21 de Fevereiro de 2014. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.





II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.